

com o capitulo III do regulamento do ensino primario de 19 de setembro de 1902, para o provimento do lugar de professora da escola para o sexo feminino da freguesia e concelho de Ilhavo, lugar do Corvo Commum, circulo escolar de Aveiro.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capitulo III do regulamento de ensino primario de 19 de setembro de 1902, para o provimento do lugar de professora da escola para o sexo feminino da freguesia de Seixo de Azeitões, concelho de Carrizada de Azeitões, circulo escolar de Moncorvo.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capitulo III do regulamento do ensino primario de 19 de setembro de 1902, para o provimento do lugar de professor da escola para o sexo masculino da freguesia de Calde do Rei, lugar da Estação, concelho de Lousada, circulo escolar de Amarante.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capitulo III do regulamento do ensino primario de 19 de setembro de 1902, para o provimento do lugar de professor da escola para o sexo masculino da freguesia de Mato, concelho de Ponte do Lima, circulo escolar de Vianna do Castelo.

O prazo dos concursos começa na data da publicação dos annuncios, e termina vinte dias depois, ás quatro horas da tarde.

Os candidatos deverão apresentar os seus documentos aos sub-inspectores dos respectivos circulos escolares, organizados de harmonia com as instrucções do Conselho Superior de Instrução Publica, approvadas por despacho ministerial de 20 de fevereiro de 1910, publicadas no *Diário do Governo* n.º 41, de 23 de fevereiro do mesmo anno.

Direcção Geral da Instrução Primaria, em 22 de dezembro de 1910. — O Director Geral, João de Barros.

Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial

3.ª Repartição

Por decreto de 20 do corrente:

Alfredo Augusto José de Albuquerque — exonerado, a seu pedido, do cargo de director do Museu Nacional dos Coches, o qual deu provas de notavel proficiencia e zelo na organização e direcção do referido museu.

Por despacho de hontem:

João Manuel Camello Neves, amanuense da Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial — concedidos sessenta dias de licença, por motivo de doença.

Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial, em 22 de dezembro de 1910. — O Director Geral, interino, J. M. de Queiroz Velloso.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral da Justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados nas datas seguintes

Dezembro 17

Aires Pinto de Mendonça Teixeira, contador na comarca de Avis — exonerado.

Dezembro 19

Exonerados o juiz de paz e seu substituto e o escrivão de paz de Loures, comarca de Lisboa, e nomeados para estes logares, respectivamente, Antonio Rodrigues Assenso, Honorato José da Mata e José Joaquim Veiga.

Dezembro 21

Exonerados o juiz de paz e seu substituto e o escrivão de paz de Cascaes, comarca de Lisboa, e nomeados para estes logares, respectivamente, Aires Francisco de Almeida, Miguel Rodrigues dos Santos e José Maria de Andrade.

Exonerados os juizes de paz e seus substitutos dos districtos de paz de Villa Sêca, comarca de Armamar; Carvide, comarca de Leiria; Caranguejeira, na mesma comarca; Quiaica, comarca da Figueira da Foz; Moita, comarca da Aldeia Gallega do Ribatejo; Lavos, comarca da Figueira da Foz; Arganil, comarca do mesmo nome.

Nomeados juiz de paz e substituto dos districtos das comarcas designadas, os seguintes cidadãos:

Armamar

Districto de Villa Sêca

Juiz, José Ricardo Cardoso Napoleão.
Substituto, Augusto da Silva Morgado.

Leiria

Districto de Carvide

Juiz, Alberto Augusto Cesar dos Santos.
Substituto, Joaquim Luis de Abreu.

Districto de Caranguejeira

Juiz, Alipio Pedro da Mesquita.
Substituto, Manuel Marques.

Figueira da Foz

Districto de Quiaicos

Juiz, Manuel da Costa Maia.
Substituto, José de Oliveira Cardoso.

Districto de Lavos

Juiz, Manuel José Pereira.
Substituto, Manuel Marques Pinto.

Aldeia Gallega do Ribatejo

Districto da Moita

Juiz, Manuel Gomes de Paula.
Substituto, Luis Garcia.

Arganil

Districto de Arganil

Juiz, Albano Dias Nogueira.
Substituto, Alfredo Costa.

Exonerados o juiz de paz e o escrivão de paz de Coja, comarca de Arganil.

Exonerado o juiz de paz de Lamego e nomeado para este lugar Antonio Teixeira Pinto de Freitas.

Joaquim Quaresma de Moura, José da Fonseca Moura Tavares e Antonio Antunes — nomeados, respectivamente, juiz de paz, escrivão de paz e official de diligencias do juizo de paz de Coja, comarca de Arganil. Gonçalo Verol Junior — nomeado juiz de paz de Bellas, comarca de Cintra.

Antonio Inacio da Cruz e José Inacio Beatriz — nomeados, respectivamente, juiz de paz e seu substituto do districto de Grandola, comarca de Alcacer do Sal.

Manuel Dias Monteiro — nomeado juiz de paz de Leiria. José Felix Pereira Coutinho — nomeado escrivão de paz do Souto da Carpalhosa, comarca de Leiria.

Herculano Augusto da Rocha Gomes, sub-delegado do procurador da Republica na comarca de Vianna do Castelo — exonerado.

Dezembro 22

Portaria aggregando á commissão de inquerito aos tribunales de 1.ª instancia o advogado Adelino Furtado e os solicitores Cesar Augusto Falcão, Francisco Lopes Mega e Manuel Eusebio da Fonseca Pinto.

Bacharel Augusto da Cunha e Oliveira, notario em Trancoso — autorizado a exercer provisoriamente a advocacia até que se promulgue o decreto sobre accumulção de funcções, e visto não accumular vencimentos pagos pelo Estado ou cargos locais.

Bacharel Serafim Gomes de Seica — approvado para ajudante do conservador da comarca de Coimbra.

Antonio da Cunha Amaral — nomeado ajudante do escrivão do juizo de direito da comarca de Gouveia, Affonso Barata Freire de Lima, somente quanto ás funcções de escrivão.

Bacharel Antonio Maria Alves de Mello — nomeado ajudante do secretario do Tribunal do Commercio do Porto.

Licenças de que têm de ser pagos os respectivos emolumentos:

Bacharel José Pereira de Matos, juiz de direito de Celorico da Beira — trinta dias

Bacharel José Guilherme Pereira Barreiros, juiz do Tribunal do Commercio do Porto — autorizado a gozar seis dias de licença anterior e nova licença de trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel Francisco de Sales Pinto de Mesquita Carvalho, juiz de direito de Carrizada de Azeitões — trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel José Maria Lopes da Silveira e Castro, juiz de direito de Thomar — quinze dias, por motivo de doença.

Bacharel José da Silva Monteiro, juiz de direito de Montalegre — trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel João Dias Mateus, juiz de direito de Sinfães — trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel Joaquim Gonçalves da Costa, juiz de direito de Mondim de Basto — autorizado a gozar doze dias de licença anterior.

Bacharel João Maria da Silva Mendes Sobral, juiz de direito de Portalegre — autorizado a gozar dez dias de licença anterior, por motivo de doença.

Bacharel Antonio Malheiro Pereira de Magalhães, delegado do procurador da Republica, em Vieira — autorizado a gozar trinta dias de licença anterior.

Bacharel Antonio de Campos, juiz do 3.º juizo de investigação de Lisboa — trinta dias.

Paulo de Vasconcellos, escrivão em Alemquer — trinta dias, por motivo de doença.

Antonio de Sá Fragoço, escrivão em Boticas — trinta dias, por motivo de doença.

Manuel José Lopes Pereira, escrivão notario em Monção — trinta dias, por motivo de doença.

Raul Hernani Cesar de Sá, escrivão em Esposende — trinta dias.

Bacharel João Augusto Aires de Azevedo, conservador na comarca de Tábua — trinta dias.

Declara-se sem effeito a nomeação de Albino da Silva Rodrigues para o lugar de juiz de paz de Aregos, comarca de Resende, publicada no *Diário do Governo* de 19 do corrente.

Por terem saído com inexactidão em varios numeros do *Diário do Governo*, novamente se publicam os seguintes despachos.

Novembro 18 (*Diário do Governo* de 21)

João Augusto dos Santos — nomeado substituto do juiz de direito da comarca da Lousã.

Dezembro 9 (*Diário do Governo* de 12).

Mannel Soares Formoso — nomeado substituto do juiz de paz de Macieira de Cambra, comarca de Oliveira de Azemeis.

Dezembro 10 (*Diário do Governo* de 13)

Joaquim Bento da Costa Carrilho — nomeado ajudante do escrivão da 6.ª vara da comarca de Lisboa, João de Sousa Faria e Mello.

Dezembro 12 (*Diário do Governo* de 13)

Augusto Ribeiro da Silva — nomeado escrivão do segundo officio do juizo de direito da comarca de Ponte do Lima.

Dezembro 10 (*Diário do Governo* de 14)

Bacharel Herculano Augusto da Rocha Gomes — nomeado sub-delegado do procurador da Republica na comarca de Arcos de Valdevez.

Dezembro 14 (*Diário do Governo* de 19)

Francisco Manuel Moreira Pratas e Joaquim Paulo Ferreira — nomeados, respectivamente, substituto do juiz de paz e escrivão de paz de Fanhões, comarca de Lisboa.

Direcção Geral da Justiça, em 22 de dezembro de 1910. — Director Geral, Germano Martins.

MINISTERIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Attendendo á proposta do director geral da Estatística e dos Proprios Nacionais, e á classificação obtida em concurso pelo amanuense da mesma Direcção Geral, Francisco Ribeiro Tavares: hei por bem promovê-lo, por conveniencia urgente de serviço publico, ao lugar de segundo official da referida Direcção Geral, vago pela aposentação concedida, em 19 de maio de 1910, a José Emilio de Azevedo Pereira da Silva Cabral (Visconde de Ponte Ferreira).

Paços do Governo da Republica, aos 10 de dezembro de 1910. — O Ministro das Finanças, José Relvas.

Tribunal de Contas, 22 de dezembro de 1910. — Visto. — Valladares.

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, annullar as concessões feitas por despachos ministeriaes de 27 de junho e 9 de agosto de 1889, ás associações Benefica dos Ourives do Porto e dos Ourives e Artes Annexas, com sede em Lisboa, para aproveitarem, revertendo o producto em favor dos correspondentes cofres, as dimallias e residuos dos ensaios (escolvilhas) apurados nas respectivas Repartições de Contrataria, e que esse apuramento passe a constituir receita do Estado.

Paços do Governo da Republica, aos 19 de dezembro de 1910. — O Ministro das Finanças, José Relvas.

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa determina, pelo Ministro das Finanças, que em relação ao respectivo Ministerio se observe nas diversas estações que lhe são subordinadas, o seguinte:

1.º Todos os funcionarios effectivos, addidos, supranumerarios, extraordinarios, contratados, reformados, aposentados e todos quaesquer individuos, que percebam remunerações por serviços prestados ao Estado, por intermedio das repartições dependentes do Ministerio das Finanças, ou que com elle se relacionem, entregarão, até 15 de janeiro futuro, em relação ao continente, e até 10 de fevereiro, em relação ás ilhas adjacentes, aos chefes sob cujas ordens servirem ou da repartição em que prestam serviços, para serem immediatamente enviadas á Secretaria Geral do Ministerio, declarações individuaes que respondam aos seguintes quesitos:

- Nome.
- Qual o cargo de que vence ordenado de categoria. Qual o ordenado. Qual a gratificação ou emolumentos.
- Exerce algum cargo de que receba emolumentos? Qual? Quaes os emolumentos no anno corrente e no ultimo anno?
- Exerce outros cargos remunerados pelo Estado? Na affirmativa, quaes?
- Exercendo mais de um cargo, accumula, com os vencimentos respectivos, alguma gratificação, soldo, ordenado ou emolumento?
- Desde e até que horas é regularmente obrigado a permanecer em cada uma das Repartições em que serve?
- Tem alguma gratificação ou abono inherente ao cargo ou por serviço extraordinario?
- Exerce alguma commissão? Onde? É remunerada? Qual a remuneração? A que horas desempenha a commissão?
- Desempenha algum cargo municipal? A que horas o exerce? É remunerado? Qual a remuneração?
- Tem pensão de reforma ou aposentação de cargo do Estado ou do municipio?
- Percebe alguma ajuda de custo? A que titulo? Qual a sua importancia mensal? Não sendo abonada por mês qual o quantitativo annuo?

- l) Percebe de alguma empresa honorarios por funcções de nomeação do Estado?
- m) É membro de direcções ou conselhos fiscaes de empresas que tenham contrato com o Estado ou d'este tenham subvenção?
- n) Exerce alguma profissão lucrativa, como advocacia, commercio, industria, etc.?
- Onde?
- Paga d'ella contribuição?
- Quanto nos ultimos tres annos?

2.º O questionario deverá ser preenchido em todos os tribunaes, secretarias, repartições e estabelecimentos por todos os cidadãos que nelles servirem, devendo ser preenchidos tantos questionarios quantos os logares que occupem.

3.º Os chefes das repartições ou os presidentes dos tribunaes e os directores dos estabelecimentos visarão, de acordo com os regulamentos vigentes, as respostas relativas ao horario do serviço sob a sua direcção.

4.º A presente portaria ficam sujeitos todos os magistrados e funcionarios dependentes do Ministerio das Finanças, seja qual for a sua categoria.

5.º Quando houver recusa de declaração ou a mesma não exprimir a verdade, será ordenada a suspensão por um mês de todo os vencimentos, sem embargo de quaesquer outras providencias que a bem da Republica hajam de tomar-se.

Paços do Governo da Republica, aos 20 de dezembro de 1910.—O Ministro das Finanças, *José Relva*.

Balancetes da receita e despesa do Montepio Official nos meses abaixo designados

No mês de julho de 1910

Receita

	Papeis de credito	Metal
Saldo que vem do mês anterior..	6.360:000\$000	63:809\$092
Quotas — recebidas durante o mês	—	7:401\$988
Subsidio do Governo:		
Recebido do Ministerio da Fazenda	—	8:333\$333
Recebido do Ministerio da Guerra	—	166\$666
Juros:		
Recebidos de inscrições....	—	525\$000
Idem de depositos	—	1:076\$494
Restituição de pensão recebida..	—	1\$000
Reembolso de adeantamentos:		
Recebido de pensionistas...	—	10\$000
Recebido de empregados ...	—	114\$500
	6.360:000\$000	81:498\$078

Despesa

	Papeis de credito	Metal
Pensões pagas durante o mês....	—	34:089\$873
Restituição de quotas:		
Por pagamento indevido....	—	92\$572
Nos termos do § 3.º do artigo 116.º do estatuto	—	46\$510
Adeantamentos — de pensões nos termos do artigo 28.º.....	—	199\$998
Gastos geraes:		
Ordenados.....	—	461\$665
Expediente.....	—	86\$628
Diversas.....	—	368\$290
	—	35:345\$646
Saldo que passa para o mês seguinte.....	(a) 6.360:000\$000 (b) 46:152\$427	81:498\$078

(a) Em titulos de divida fundada.

(b) { Na Caixa Economica de Lisboa.....	2:550\$565
{ Na Caixa Economica Portuguesa.....	42:812\$354
{ No cofre	789\$328
	46:152\$427

Secretaria da Direcção do Montepio Official, em 30 de julho de 1910.—O Secretario, *Desiderio Augusto Ferro de Beça*, capitão do estado maior de infantaria.—O Thezoureiro, *José Maria da Silva*.

No mês de agosto de 1910

Receita

	Papeis de credito	Metal
Saldo que vem do mês anterior..	6.360:000\$000	46:152\$427
Quotas — recebidas durante o mês	—	2:534\$805
Subsidio do Estado:		
Recebido do Ministerio das Finanças.....	—	8:333\$333
Recebido do Ministerio da Guerra	—	166\$666
Reembolso de adeantamentos:		
Recebido de empregados ...	—	114\$500
	6.360:000\$000	57:101\$731

Despesa

	Papeis de credito	Metal
Pensões pagas durante o mês ...	—	19:542\$221
Gastos geraes:		
Ordenados	—	461\$665
Expediente.....	—	123\$210
Diversas.....	—	184\$120
	—	20:311\$216
Saldo que passa para o mês seguinte.....	(a) 6.360:000\$000 (b) 36:790\$515	57:101\$731

(a) Em titulos de divida fundada.

(b) { Na Caixa Economica de Lisboa	4:450\$565
{ Na Caixa Economica Portuguesa.....	31:812\$534
{ No cofre	527\$416
	36:790\$515

Secretaria da Direcção do Montepio Official, em 31 de agosto de 1910.—O Secretario, *Desiderio Augusto Ferro de Beça*, capitão do estado maior de infantaria.—O Thezoureiro, *José Maria da Silva*.

No mês de setembro de 1910

Receita

	Papeis de credito	Metal
Saldo que vem do mês anterior..	6.360:000\$000	36:790\$515
Quotas — recebidas durante o mês	—	5:789\$017
Subsidio do Governo:		
Recebido do Ministerio da Fazenda	—	8:333\$333
Recebido do Ministerio da Guerra	—	166\$666
Reembolso de adeantamentos:		
Recebido de pensionistas...	—	5\$000
Recebido de empregados ...	—	114\$500
	6.360:000\$000	51:199\$031

Despesa

	Papeis de credito	Metal
Pensões — pagas durante o mês	—	31:792\$047
Restituição de quotas — § 3.º do do artigo 16.º do estatuto	—	141\$993
Gastos geraes:		
Ordenados	—	461\$669
Expediente e relatorio annual.....	—	340\$780
Diversas.....	—	84\$600
	—	32:821\$085
Saldo que passa para o mês seguinte.....	(a) 6.360:000\$000 (b) 18:337\$946	51:199\$031

(a) Em titulos de divida fundada.

(b) { Na Caixa Economica de Lisboa.....	4:050\$565
{ Na Caixa Economica Portuguesa.....	13:812\$534
{ No cofre	514\$847
	51:199\$031

Secretaria da Direcção do Montepio Official, em 30 de setembro de 1910.—O Secretario, *Desiderio Augusto Ferro de Beça*, capitão do estado maior de infantaria.—O Thezoureiro, *José Maria da Silva*.

No mês de outubro de 1910

Receita

	Papeis de credito	Metal
Saldo que vem do mês anterior...	6.360:000\$000	18:377\$946
Quotas — recebidas durante o mês	—	12:146\$637
Subsidio do Governo:		
Recebido do Ministerio das Finanças	—	8:333\$333
Recebido do Ministerio da Guerra	—	166\$666
Juros — recebidos de adeantamentos a empregados nos termos da carta de lei de 21 de abril de 1892.....	—	21\$003
Reembolsos:		
De pensões	—	1\$000
De adeantamentos a pensionistas.....	—	5\$000
De adeantamentos a empregados	—	114\$500
	6.360:000\$000	39:166\$085

Despesa

	Papeis de credito	Metal
Pensões pagas durante o mês ...	—	27:814\$987
Restituição de quotas:		
Por desconto indevido.....	—	7\$532
Pelo § 3.º do artigo 16.º do estatuto	—	50\$140
Adeantamentos pagos aos empregados nos termos da carta de lei de 21 de abril de 1892	—	540\$000
Gastos geraes:		
Paga a folha de vencimentos do pessoal	—	461\$665
Gratificação e falhas	—	50\$000
Tarefas autorizadas em assembleia geral.....	—	258\$300
Ordenado de um aspirante provisorio (findo este mês)	—	25\$000
Ordenado de um servente provisorio.....	—	9\$920
Expediente e diversas.....	—	74\$000
	—	29:291\$544
Saldo que passa para o mês seguinte.....	(a) 6.360:000\$000 (b) 9:874\$541	39:166\$085

(a) Em titulos de divida fundada.

(b) { Na Caixa Economica de Lisboa	2:250\$565
{ Na Caixa Economica Portuguesa.....	7:212\$534
{ No cofre	411\$442
	9:874\$541

Secretaria da Direcção do Montepio Official, em 31 de outubro de 1910.—O Secretario, *Desiderio Augusto Ferro de Beça*, capitão do estado maior de infantaria.—O Thezoureiro, *José Maria da Silva*.

No mês de novembro de 1910

Receita

	Papeis de credito	Metal
Saldo que vem do mês anterior..	6.360:000\$000	9:874\$541
Quotas — recebidas durante o mês	—	—
Subsidio do Governo:		
Recebido do Ministerio das Finanças	—	5:911\$763
Recebido do Ministerio da Guerra	—	8:333\$333
Juros:		
Recebidos das inscrições relativas ao 2.º semestre de 1910.....	—	66:780\$000
Recebidos de adeantamentos a empregados	—	5\$922
Reembolso:		
Recebido de pensões pagas indevidamente.....	—	9\$875
Recebido de adeantamentos a pensionistas.....	—	199\$998
Recebido de adeantamentos a empregados	—	111\$500
	6.360:000\$000	91:393\$600

Despesa

	Papeis de credito	Metal
Pensões — pagas durante o mês..	—	26:815\$167
Restituição de quotas — pagas pelo § 3.º do artigo 16.º do estatuto	—	22\$230
Adeantamentos:		
Pagos a pensionistas em habilitação.....	—	42\$900
Pagos a empregados nos termos da lei	—	121\$500
Gastos geraes:		
Ordenados do pessoal do quadro.....	—	461\$665
Tarefas autorizadas em assembleia geral.....	—	270\$600
Gratificação e falhas autorizadas ao secretario e thezoureiro em assembleia geral	—	50\$000
Ordenado de um servente provisorio.....	—	9\$600
Expediente e diversas incluindo impressos (101\$740 réis) e conta da papellaria de seis meses (26\$840 réis)	—	155\$375
	—	27:949\$037
Saldo que passa para o mês seguinte.....	(a) 6.360:000\$000 (b) 63:444\$563	91:393\$600

(a) Em titulos de divida fundada.

(b) { Na Caixa Economica de Lisboa	42:794\$565
{ Na Caixa Economica Portuguesa	20:212\$534
{ No Cofre	436\$464
	63:444\$563

Secretaria da Direcção do Montepio Official, 30 de novembro de 1910.—O Secretario, *Desiderio Augusto Ferro*